



O enquadramento das ocupações de terra em Parintins na cobertura jornalística do impresso Novo Horizonte ¹

Phelipe Marques REIS²

Rafael Bellan Rodrigues de SOUZA³

Universidade Federal do Amazonas, Parintins, AM

RESUMO

Este artigo traz resultados parciais de um Projeto de Iniciação Científica que busca verificar como a imprensa trata o fenômeno das ocupações de terra no município de Parintins. O trabalho faz uso da teoria do enquadramento para identificar o tipo de tratamento e angulação da cobertura jornalística feita pelo jornal local impresso Novo Horizonte sobre a ocupação de casas populares no bairro Pascoal Alággio, que ocorreu em janeiro de 2013 em Parintins. Por meio da teoria do enquadramento é possível verificar como os processos de seleção, exclusão e ênfase na produção de notícias, constroem uma perspectiva pela qual o receptor faz a leitura sobre o fenômeno das ocupações de terra. A análise demonstra que o veículo constrói um enquadramento que criminaliza a ocupação e os ocupantes.

PALAVRAS-CHAVE: Hegemonia; Ideologia; Jornalismo; Ocupações de terra; Parintins (AM).

Introdução

A luta de movimentos sociais que reivindicam o direito à moradia é histórico no Brasil. O Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), fundado ao final da década de 1990, e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), fundado há 29 anos, são exemplos de grupos organizados quem têm a luta pela terra entre seus principais objetivos.

No município de Parintins, localizado no interior do estado do Amazonas, há um histórico de ocupações de terras ociosas que deram origem a vários bairros como Itaúna I e II e Paulo Corrêa, todas a partir da década de 1990. A ocupação por moradia mais recente ocorreu em janeiro de 2013, no bairro Pascoal Alággio, quando famílias tomaram 46 casas populares construídas pela prefeitura. No projeto original, fruto do

¹ Trabalho apresentado no IJ 1 – Jornalismo do XIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte realizado de 01 a 03 de maio de 2014.

² Estudante de graduação do 7º período do Curso de Comunicação Social/Jornalismo do ICSEZ/UFAM, e-mail: phellyp_@hotmail.com.

³ Orientador, Profº Dr. Do Colegiado do Curso de Jornalismo do ICSEZ-UFAM, email: rafaelbellan@yahoo.com.br



convênio entre o Município e Governo Federal, estava prevista a construção de 264 casas populares destinadas às famílias de baixa renda. O que não ocorreu, pois o projeto foi abandonado em 2011 e as casas não foram finalizadas.

O fenômeno das ocupações de terras é complexo e carece de uma reflexão profunda acerca de suas causas. Aqui, destaca-se a contribuição que a prática do jornalismo poderia oferecer à sociedade, fornecendo informações suficientes para a construção de uma visão ampliada, contextualiza e crítica a respeito do assunto.

No entanto, estudos mostram que existe uma tendência da mídia tradicional hegemônica em criminalizar os movimentos e seus protagonistas. É recorrente nos grandes veículos de comunicação os rótulos de invasão e invasores. Desconsiderando assim, o direito à cidade e o direito à moradia, que deveriam ser assegurados e efetivados pelo Estado.

Ao usar o termo invasão, a mídia atribui ao fenômeno o caráter de ilegalidade, quando deveria ser empregado o termo ocupação, pois relaciona-se à conquista de um direito: ocupa-se o que é de direito. “Aquilo que em algum momento, do passado ou do presente, foi usurpado de um grupo ou classe social, mesmo que não tenha sido 'diretamente' usurpado” (SANTOS, 2008, p.132).

Além do caráter criminalizador que a imprensa atribui às ocupações, observa-se uma cobertura superficial, que omite questões inerentes ao assunto, como políticas públicas de habitação e urbanização e os índices de déficit habitacional. Ao invés de oferecer um serviço responsável e íntegro à sociedade, o jornalismo se torna um instrumento de manutenção dos interesses das classes dominantes. Pois são elas, geralmente, as detentoras das terras e/ou propriedades ocupadas, ou as fontes financiadoras das empresas de comunicação. Quando não é um caso nem outro, ainda existem as redes de relacionamentos e o jogo de interesses entre empresários, políticos e outros atores, aspectos estes que podem comprometer a cobertura jornalística a respeito das ocupações.

Neste contexto, é importante verificar a relação entre ideologia e hegemonia, a fim de compreender quais ideologias permeiam a prática jornalística e em que medida elas influenciam, ou não, na cobertura realizada pelos veículos de comunicação.

Este artigo, traz resultados da análise da edição nº 968 do jornal Novo Horizonte. O veículo tem periodicidade semanal e pertence ao Sistema Alvorada de Comunicação da Diocese de Parintins. A análise parte de uma abordagem dialética, quanto ao método, e faz uso da teoria do enquadramento, enquanto procedimento e



técnica, a fim de verificar de que maneira o veículo trata a ocupação das casas populares no bairro Pascoal Alággio.

Crescimento populacional, urbanização e déficit habitacional de Parintins

Parintins experimentou um crescimento populacional muito expressivo a partir da década de 1970. A taxa de urbanização da cidade, que até então era de 43%, passou para cerca de 68% em 2010. O crescimento decorreu do fluxo migratório para Parintins de pessoas de outros estados, municípios do Amazonas e áreas rurais próximas. Neste processo, as pessoas que migraram para o município começaram a ocupar, inicialmente, a orla fluvial da cidade, depois promoveram as ocupações clandestinas, onde levantaram barracos e palafitas, passando a viver em habitações insalubres, comprometendo a própria qualidade de vida dessas pessoas (SOUZA, D., 2013).

O processo de migração para Parintins não cessou, o município recebe constantemente imigrantes de cidades vizinhas e comunidades rurais próximas, que se deslocam para a cidade em busca de melhoria de vida, acesso a universidades e oportunidades de trabalho, mas ao chegar são confrontados, principalmente, pelo desemprego, que por sua vez, impossibilita a compra ou a locação de um imóvel.

Segundo a Superintendência de Habitação do Estado do Amazonas (Suhab), o déficit habitacional no estado é de 156.720 mil moradias, das quais 50% na capital Manaus. No município de Parintins, o déficit estimado é de 7.460 moradias, sendo 3.478 na área urbana e 3.982 na área rural (SILVA; HAGINO, s/d. apud SOUZA, G. et al., 2013).

As classes com baixa renda financeira ainda constituem a maior demanda por residências e a dificuldade dessa parcela da população em efetivar o direito à moradia está ligada ao valor da renda destas classes, dificuldades de acesso aos financiamentos concedidos pelos programas oficiais e a inexistência de uma política habitacional efetiva.

A Fundação João Pinheiro (FJP) é referência na pesquisa de déficit habitacional. A FJP compreende como déficit habitacional a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção ou adequação de moradias para a resolução de problemas sociais e específicos de habitação. Em outras palavras, consiste na deficiência do estoque de moradias por não dispor de condições de habitabilidade.

O conceito amplo de necessidades habitacionais abrange o incremento necessário que corresponde àquelas moradias que não possuem condições de



habitabilidade, por sua precariedade ou desgaste em sua estrutura física, e, ainda, por apresentar coabitação familiar; além da inadequação de moradias, que reflete em problemas na qualidade de vida dos moradores (GIVISIEZ, [2012 ou 2013]).

Nota-se que Parintins teve uma expansão urbana sem planejamento em virtude do crescimento populacional. Tendo em vista que a cidade é produto e condição para a reprodução da sociedade, numa sociedade desigual a produção do urbano, enquanto modo de vida, inclusive no que se refere à habitação, será também desigual. É neste contexto que o fenômeno das ocupações de terra por direito à moradia ganha proporções.

Urbanização global e o direito à cidade

É importante observar o contexto macro em que situa-se o fenômeno dos movimentos de ocupações de terra e compreender que as ocupações não são fatos isolados, mas sim parte de um fenômeno maior que ocorre em escala global, o processo de urbanização, que por sua vez tem causas, principalmente, econômicas.

Em Planeta Favela, Mike Davis descreve de forma bastante precisa, baseado em dados e estatísticas, o processo de urbanização pelo qual a Terra passa. Davis (2006) afirma que a maior parte da população da Terra já pode ser considerada urbana ou brevemente isso se consumará. Esse processo de urbanização ocorre com rapidez jamais prevista e acontece, principalmente, nos países em desenvolvimento. No entanto, o novo cenário urbano que se desenha nas cidades tem seu preço, dentre várias consequências as principais são o aumento da desigualdade socioeconômica dentro das próprias megacidades, além da favelização.

Davis é bastante incisivo ao afirmar que o processo de urbanização tem consequências bastante indesejadas, pois ao novo cenário que se desenha está atrelada a favelização generalizada. De acordo com ele, o importante relatório denominado “O desafio das favelas”, publicado em outubro de 2003 pelo Programa de Assentamentos Humano das Nações Unidas, é um alerta conclusivo sobre a catástrofe mundial de pobreza urbana.

É importante também a definição do termo favela que o relatório da ONU apresenta. O documento descreve favela como um ambiente caracterizado por excesso de população, habitações pobres ou informais, acesso inadequado a água potável e condições sanitárias e insegurança da posse de moradia.



Ainda sobre o processo de urbanização, o geógrafo David Harvey afirma que se trata de um fenômeno de classes, já que as cidades emergiram da concentração social e geográfica do produto excedente (HARVEY, 2006). O autor argumenta, com base nas palavras de Park (1967), que se a cidade é um produto construído coletivamente, a coletividade tem direito de desfrutar deste espaço, pois é no processo de construir e modificar a natureza ao seu redor, no caso a cidade, que o homem constrói e modifica a si próprio.

Harvey também enfatiza que, apesar de todo esforço feito nos últimos tempos para a promoção dos direitos humanos, a lógica de mercado neoliberal, os direitos à propriedade privada e a taxa de lucro se sobrepõem a todas as outras noções de direitos, como o direito à cidade. O mesmo sujeito que trabalha para a construção da cidade é privado de usufruir do espaço urbano; são restrições que vão desde a locomoção dentro da cidade à possibilidade de pleitear uma moradia com mínimo de infraestrutura e saneamento.

Na composição do cenário de desigualdade surgem os microestados, comportando, de um lado, “vizinhanças riquíssimas providas com todos os tipos de serviços, como escola exclusivas, campos de golfe, quadra de tênis e patrulhamento privado da área em torno”, e, de outro lado, áreas “sem sistema de saneamento, a eletricidade é pirateada por poucos privilegiados, as estradas se tornam lamaçal sempre que chove e onde as casas compartilhadas é a norma” (HARVEY, 2006).

Mesmo que o fenômeno das ocupações de terras que ocorre na cidade de Parintins seja distinto da favelização retratada por Harvey, é possível inferir que o processo de urbanização que transforma, sobretudo, as megacidades, traz uma série de consequências das quais não escapam cidades menores como Parintins, ou seja, ocorre a interiorização da urbanização.

O fenômeno das ocupações em Parintins resulta de uma série de fatores, entre eles estão a imigração de pessoas das cidades e comunidades rurais vizinhas para Parintins; e também o que Harvey caracteriza como despossessões, onde “o processo de urbanização [...] derruba as casas e extermina as ruas e vielas onde estão os mais pobres para que ali sejam erguidos armazéns, lojas e edifícios.” (HARVEY, 2006).

O espaço urbano deixa de ser apenas a reprodução da força de trabalho e se transforma num produto. Um grande negócio, onde há uma disputa básica entre aqueles que querem da cidade melhores condições de vida e aqueles que visam apenas extrair ganhos. Nessa tensão de interesses, a apropriação do urbano se dá de forma desigual por



causa do mercado imobiliário, do qual são excluídos de participar boa parte da população que não dispõe de recursos suficientes para manter um aluguel ou adquirir um imóvel nos bairros centrais, próximo a escolas, local de trabalho e acessar mais facilmente os demais serviços públicos.

Análise

A ocupação

O Bairro Pascoal Alággio é um loteamento recente legalizado, que fica localizado na zona oeste da cidade de Parintins. É uma área de expansão urbana que, predominantemente, caracteriza-se pela legalização e venda de lotes, diferentemente de alguns bairros recém-criados em forma de ocupação, como é caso dos bairros Itaúna I e II, Paulo Corrêa e, o mais recente, bairro da União.

Em 2010, período da gestão do prefeito Frank Luíz da Cunha Garcia, a Prefeitura Municipal de Parintins iniciou a construção de casas populares no bairro Pascoal Alággio para contemplar famílias de baixa renda. O projeto era fruto de convênio entre Prefeitura Municipal e Ministério das Cidades, financiado pela Caixa Econômica Federal na ordem de R\$5,2 milhões, e previa a construção 264 moradias.

No dia 8 de maio de 2011, a Prefeitura realizou sorteio de 132 moradias populares, das quais, segundo informativo da Prefeitura do dia 25 de abril de 2011, 45 unidades já estavam construídas e finalizadas, as demais estavam em fase de acabamento. Apesar do sorteio ter sido realizado, as famílias contempladas não chegaram a receber as casas e a obra foi paralisada em 2012.

No dia 21 de janeiro de 2013, populares ocuparam as casas que haviam sido construídas e que não haviam sido entregues aos donos, contemplados no sorteio feito pela prefeitura. O motivo da ocupação foi divulgado com informações divergentes por alguns veículos de comunicação. O site Acrítica e o site do Jornal da Ilha, informaram que os próprios donos, que tinham sido contemplados no sorteio, decidiram ocupar as casas por terem ouvido no rádio que as moradias seriam demolidas para dar lugar ao novo presídio da cidade. Já o edição impressa nº 968 do jornal Novo Horizonte, que é o objeto de análise deste trabalho, informou que a ocupação tinha como protagonistas a população em geral e não os donos das moradias, que, inclusive, eram contra a ocupação e estavam protestando contra o ocorrido. Após a ocupação das casas populares, no dia seguinte cerca de 300 famílias começaram ocupar também os terrenos próximos às moradias.



No dia 24 de janeiro, três dias após a ocupação, o Juiz da 1ª Vara da Comarca de Parintins, Aldrin Henrique Rodrigues, determinou a reintegração de posse, atendendo ao pedido do Município e do empresário Manoel Esteves, proprietário do terreno que fica próximo às casas e que teve parte ocupada. A determinação apontava que, se houvesse resistência por parte dos ocupantes, a Polícia Militar poderia pedir reforço policial da capital do Estado.

Segundo a imprensa local, os ocupantes exigiam a presença do prefeito Alexandre da Carbrás para dialogarem sobre a questão e chegaram a colocar no local uma placa com a seguinte inscrição “Bairro: Carlinho da Carbrás”, o que seria uma homenagem ao pai do prefeito. Ao se pronunciar em coletiva de imprensa no dia 26 de janeiro, o gestor atribuiu a ocupação à possíveis opositores que estariam tentando desestabilizar o administração que acabara de tomar posse. O prefeito afirmou que não apoiava a ocupação e se esquivou do problema com justificativa de que as casas estavam sob poder da Caixa Econômica Federal, devido a obra não ter sido concluída, e que por isso a administração não poderia tomar nenhuma atitude.

No dia 30 de janeiro, uma equipe de militares da Companhia de Operações Especiais e do Batalhão de Choque da Capital montou uma guarnição de vigilância permanente no local, para controlar a entrar e saída de pessoas. O comandante da Polícia Militar do município, Major Valadares Júnior, informou à imprensa que a ação de reintegração de posse contaria com um efetivo de mais de 400 militares, patrulha de cavalaria, grupamento de canil e o apoio de um helicóptero. Aos poucos os ocupantes foram se retirando do local sem que fosse necessária a intervenção policial.

O Jornal

O Novo Horizonte é uma publicação semanal do Sistema Alvorada de Comunicação, que faz parte da Diocese da Igreja Católica de Parintins. Ele circula na cidade todos os sábados e alcança outros municípios da região do Baixo Amazonas como Barreirinha, Maués, Nhamundá, Boa Vista do Ramos, entre outros. O semanário tem como lema “*A Verdade vos libertará*” e se apresenta em formato chamado germânico com doze páginas, sendo a capa e última página coloridas e as demais em preto e branco. O jornal foi escolhido devido ser um veículo consolidado na imprensa local, em virtude do seu tempo de existência (18 anos), e da periodicidade regular de publicação.

E edição analisada é do ano 18, nº 968, referente ao período de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2013. Ela traz na capa, na parte superior, uma foto grande da ocupação



com seguinte título, em caixa alta, na cor preta: “*Populares ocupam casas abandonadas*”, e com a seguinte legenda: “*Casas do programa de habitação foram ocupadas por populares que se dizem sem teto. Pessoas que tiveram o nome sorteado para obterem casas no local, também reivindicam o direito e protestam contra a ação.*”.

Na segunda página, dedicada aos textos do gênero opinativo, encontra-se o editorial, cuja função é emitir a opinião da empresa sobre determinado assunto. Nesta edição, a ocupação das casas populares ganha atenção e se torna foco do editorial, com o seguinte título: “*Invasão de terras, comércio criminoso*”. O texto é acompanhado por uma foto média, em preto e branco, com a seguinte legenda: “*Area do Pascal Allágio invadia por populares*”. Alguns termos são recorrentes no texto: invasões, invasão, invadir, invasores. Outras expressões são enfatizadas: comércio criminoso, indústria da invasão, comércio criminoso, crime, instinto invasor.

Vale lembrar que o editorial reflete a posição da empresa jornalística a respeito de um tema específico. Diante das expressões que o texto apresenta, fica evidente o caráter criminalizador e ilegal que o jornal atribui à ocupação. Ele não só criminaliza como caracteriza o fenômeno enquanto um comércio profissional, sem levar em consideração o nível de pobreza e desemprego que acomete boa parte da população de baixa renda. Além de criminalizar o movimento, o veículo se coloca ao lado dos proprietários das terras, a quem ele chama de “*pessoas de notável conduta [...] que se dispõem a ajudar quem precisa e, por esta razão, não merecem perder um patrimônio por capricho da indústria do comércio*”.

Na terceira página, dedicada à editoria de *Cidade*, a ocupação das casas populares toma toda a página. Ela traz duas notícias acerca do assunto. A notícia principal, assinada por Emiliana Monteiro, ocupa mais da metade da página e traz a mesma chamada que vem na capa, em fonte bem grande, em negrito e cor preta. É interessante notar que há um contraste visível entre texto e imagem, pois a notícia vem acompanhada de três fotos em preto e branco, sendo duas grandes e uma menor, e ocupa um espaço bem maior que o próprio texto.

A notícia principal começa respondendo à pergunta “*O quê*”, descrevendo que “*casas populares do bairro Pascoal Allágio foram invadidas por populares no dia 21*”, e acrescenta “*Além das casas populares, as áreas entorno das construções também começaram a ser ocupadas por pessoas que se dizem sem teto*”. O segundo parágrafo explica que as casas são resultado de convênio entre município e governo federal; que o



projeto que previa a construção de 262 casas ficou inacabado, mesmo que muitas casas já tivessem sido sorteadas pela prefeitura; também fala que as pessoas que ganharam as casas no sorteio, protestaram a ocupação. No terceiro parágrafo aparece a fala de dois ocupantes, justificando o motivo da ocupação. O quarto e último parágrafo fala de uma reunião entre o prefeito Alexandre da Carbrás com o juiz Itamar Gonzaga “*para saber dos procedimentos legais a serem tomados*”. O prefeito não se pronunciou no dia da ocupação, 21, e viajou no dia 22, terça-feira, para a capital do Estado.

Verificando o enquadramento da notícia principal nas categorias de seleção, ênfase e exclusão, é possível perceber que a notícia seleciona e apresenta o fato, documenta com duas falas de ocupantes e apresenta a posição da administração municipal, mas exclui temas inerentes ao assunto como o déficit habitacional do município e as políticas públicas de habitação. O texto poderia questionar o abandono do projeto das casas populares, porque não foi concluído, o que aconteceu com a verba de R\$5,2 milhões, etc. Seria extremamente oportuno, já que se trata de política pública que objetivava minimizar a questão do déficit habitacional da cidade.

A outra notícia que também está na terceira página, na parte inferior, traz a seguinte chamada: “*Juiz determina reintegração de posse do Pascoal Allágio*”. O texto vem acompanhado de imagem e novamente há o contraste de uma foto bem maior com um texto bem curto. O primeiro parágrafo responde às perguntas “*Quem*”, “*O quê*” e “*Quando*”. Descrevendo que após decisão judicial as famílias que ocuparam as casas populares deveriam sair do local. O segundo parágrafo reforça a informação principal, detalhando que a determinação previa solicitação de reforço policial da capital se houvesse resistência por parte dos “invasores”. A notícia termina com um curto parágrafo explicando que até o fechamento da edição do jornal “*o mandato de reintegração ainda não tinha sido cumprido*”.

A cobertura jornalística do Novo Horizonte não vai além do fato, se resume a informar o superficial. Vale notar que o jornal é semanal, ou seja, tempo suficiente ele teve para apurar e trazer o fato de uma perspectiva diferente, já que a ocupação ocorreu numa terça-feira e o jornal circula aos sábados, mas não foi esse o procedimento do semanário. Ao invés de apresentar uma cobertura com profundidade, questionando as políticas públicas de habitação do município, investigando o que aconteceu com o restante do recurso da obra abandonada, etc, o veículo repete o discurso criminalizador das mídias hegemônicas, se coloca ao lado dos “donos” das propriedades ocupadas e negligencia o serviço público que presta à sociedade parintinense.



Mas a que se deve tal postura do veículo comunicacional? Lembremos que são inúmeros fatores que influenciam no processo de construção da notícia. Ela não é o nítido reflexo da realidade como sugere a teoria do espelho, mas sim produto manipulado de uma construção sociopolítica.

Os jornalistas envolvidos no processo de feitura da notícia, desde a escolha da pauta, apuração, entrevistas, redação e edição do texto, são atores sociais, que atuam num espaço e na história, e carregam uma bagagem de crenças, experiências pessoais e profissionais, possuem uma visão de mundo e um repertório cognitivo. Enfim, aspectos que impossibilitam a noção de neutralidade ou isenção profissional, que, aliás, é uma concepção ingênua acerca do jornalismo.

Concluir que a possibilidade de imparcialidade no jornalismo é ilusão, não significa, no entanto, desconsiderar a contribuição que a profissão pode dar à sociedade. Ser parcial nem sempre implica em tomar partido de lado a ou b, mas significa que o jornalista ao construir a notícia não tem como se desfazer completamente de seus conceitos e preconceitos, embora esse seja um desafio constante a fim de que a notícia não seja comprometida.

Além dos aspectos pessoais do profissional ainda há questões da empresa que também influenciam na construção da notícia. A soma destes ingredientes resulta num texto noticioso que evidencia uma postura ideológica, a qual discursa a favor de classes detentoras do poder financeiro em detrimento da população, vítima do descaso político do Estado e da exploração do sistema capitalista.

Considerações finais

A análise da cobertura jornalística do Novo Horizonte acerca da ocupação das Casas Populares em Parintins concluiu que o veículo segue a tendência da mídia nacional hegemônica ao criminalizar o fenômeno das ocupações. O jornal fez uma abordagem superficial e repetitiva, pois boa parte das informações apresentadas pelo jornal já havia sido publicada por outros impressos, blogs e sites jornalísticos durante a semana.

O Novo Horizonte poderia ter se beneficiado de sua periodicidade para fazer uma abordagem diferenciada sobre o assunto, pois possuía tempo suficiente para apuração e espaço no jornal para a publicação, afinal, a terceira página toda foi dedicada ao assunto. Porém, maior parte da página foi ocupada por imagens, enquanto pequenos textos repetiam o que os parintinenses já haviam sido informados por outros veículos.



O editorial do NH explicita claramente a posição da empresa quanto a ocupação. A luta pela efetivação do direito à moradia é rotulada de “comércio criminoso” e “indústria da invasão”. Fica notória a ideologia que sustenta tal postura. Uma ideologia que advoga o direito dos donos das propriedades sem ao menos se dar o trabalho de discutir ou promover a reflexão acerca do direito à moradia e o direito à cidade.

A visão de Gramsci acerca do jornalismo como um aparelho privado de hegemonia é confirmada neste episódio quando a prática jornalística se resume em um suporte para manutenção dos interesses da classe dominante (GRAMSCI apud NEGRÃO, 2003). O jornal se torna um instrumento para formar a direção intelectual do restante da população e conseguir a passividade diante da desigualdade socioeconômica.

O fazer jornalístico do Novo Horizonte, no episódio analisado, apresenta uma grande distância entre a atuação do veículo e a possibilidade de tornar o jornalismo em uma forma social de conhecimento. Já que o jornalismo é um serviço público que a empresa presta à comunidade, ela deveria buscar contribuir efetivamente para que a população fosse munida de informações suficientes para ter a capacidade de apreender a realidade, refletir e criticar a respeito dos diversos acontecimentos que ocorrem no dia-a-dia.

Referências bibliográficas

BRANDÃO, N. A.; DIAS, E. F. **A questão da ideologia em Antônio Gramsci.** Trabalho & Educação, Minas gerais, vol. 16, nº 2 – jul/dez – 2007. Disponível em: <<http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/trabedu/article/viewFile/877/769>>. Acessado em: 14 março 2013.

CARVALHO, Carlos Alberto de. **Sobre limites e possibilidades do conceito de enquadramento jornalístico.** Contemporanea, Salvador, vol. 7, nº 2. Dez. 2009. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/viewArticle/3701>>. Acesso em: 15 julho 2013.

DANTAS, Rodrigo. Ideologia, hegemonia e contra-hegemonia. In: _____. **Comunicação e contra-hegemonia: processos culturais e comunicacionais de contestação, pressão e resistência.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.



GIVISIEZ, Gustavo Henrique Naves. **Déficit e demanda habitacional**. [Belo Horizonte], [2012 ou 2013]. Disponível em:
<<http://web.cedeplar.ufmg.br/cedeplar/site/pesquisas/pbh/arquivos/mod8parte2.pdf>>
Acesso em: 21 fevereiro 2014.
HARVEY, David. O direito à cidade. In: ____. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul/dez. 2012.

NASCIMENTO, Eliaquim Gomes do, BARTOLI, Estevam. **Loteamento recente em Parintins/Am (Pascoal Alágio): uma breve consideração...** [S.l.: s.n.], 2011.

ROTHBERG, D. Enquadramento e metodologia de crítica de mídia. In: ____. **Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, 5., 2007, Aracajú. Anais do 5º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, 2007.

SANTOS, Regina Bega dos. **Movimentos Sociais urbanos**. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

SOUZA, Nilciana Dinely de. **O processo de urbanização da cidade de Parintins (AM): evolução e transformação**. 2013. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-23102013-120716/>>. Acesso em: 19 fevereiro 2014.

SOUZA, Crizan Graça de. et al. **Habitação, condições de moradia e modos de morar em áreas inundáveis na cidade de Parintins-AM-Brasil**. Disponível em:
<www.eumed.net/rev/cccsc/25/habitacoes.html>. Acesso em: 20 fevereiro 2014.
2005.